

## EDITAL N.º 046, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*“Convoca os candidatos classificados em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público de acordo com os Editais abaixo especificados, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **25 de Junho de 2024**, a fim de serem nomeados no respectivo cargo, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Editais de Abertura Concurso</b>	<b>Editais Homologação</b>	<b>Editais Prorrogação</b>
Enfermeiro	<b>Luciana Aparecida Antunes</b>	6º	003, de 21.01.2014	018, de 24.03.2014	131, de 30.08.2023
Enfermeiro	<b>Rafael Draghetto</b>	7º	003, de 21.01.2014	018, de 24.03.2014	131, de 30.08.2023

**I** - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo;

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.

- Certificado do serviço militar se for o caso;

- Atestado médico admissional realizado por médico da

Prefeitura;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

- No caso de motorista e Operador de Máquinas habilitação específica, categoria mínima "D" e "C" respectivamente atualizadas e em vigor;

- Comprovante de Conta corrente bancária (Banrisul);

- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;

- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum;  
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;

- Uma foto 3 x 4 recente.

**II** - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

**III** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício